

ATO Nº 2.013/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 73232/2021, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, resolve exonerar, a pedido, MARTINHA HELENA MELGAR DA CRUZ da função de membro suplente representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, na 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/DETRAN, a partir de 31 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2021.

(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0753c99

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar